

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847

Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 85/76

APROVA NOVO QUADRO DE PESSOAL DESTE CONSE LHO REGIONAL DE CONTABULIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais o regimentais;

CONSIDERANDO, a necessidade da admissão de funcionários e criação\* de um novo quadro de pessoal neste Conselho;

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o quadro de pessoal em enexo.

§1º - O novo quadro será constituido dos seguintes cargos: Di retor de Secretaria, Contabilista, Fiscal, Auxiliar Administrativo, Recepcionista e Continuo.

§2º - Por eto deste Conselho, poderá o referido quedro ser <u>a</u> crescido conforme determineção legal quendo nacessário;

§30 - Dá so cargo de Auxilier de Secretaria e nove nomeoleture de Auxilier Administrativo;

Art. 2º - Todos os servidores devarão respeitar o Regimento de Pe<u>s</u> soal bem como executar suas atribuições;

Art. 39 - Ficem revogades es disposições es contrêrio

Art, 49 - Esta Resolução entra em vigor neste data.

Areceju, 24 de junho de 1978

Aloneo José dos Sentos

Presidente

Washington Branciso Santos

Consalheiro

Domingos Datista de pliveire

Consolhairo

Conselhairo



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847 Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO CRC\_SE № 85/78

João dos Santos Conselhairo

Giselda Lopes Mendongs

Conselheiro

Charochery of anto Otavio de Melo Dantas Conselheiro Suplanta